

**EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO
Nº 28 DE 13 AGOSTO DE 2020.**

CREENCIANTE: MUNICÍPIO DE ATALANTA (CNPJ 83.102.616/0001-09).

CREENCIADA: FERRO VELHO MAKITO LTDA (CNPJ 07.320.741/0001-07).

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ATUALIZAÇÃO/REAJUSTE DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL DO TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO Nº 28 DE 13 AGOSTO DE 2020, QUE TEM POR OBJETIVO “O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O EXERCÍCIO DOS SERVIÇOS DE REBOQUE, REMOÇÃO, DEPÓSITO E GUARDA DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE TRÂNSITO OU ENVOLVIDOS EM ILÍCITOS PENAIIS NO MUNICÍPIO DE ATALANTA/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTATE NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2020 E SEUS ANEXOS E DISPOSIÇÕES DO DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2020”, EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E DA CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE ATALANTA, QUE PASSAM VIGORAR COM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES.

REMUNERAÇÃO: FICA REAJUSTADO O VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL DE ACORDO COM O DECRETO Nº 003/2024 DE 01 DE JANEIRO DE 2024, CONFORME ABAIXO:

UFM: UNIDADE FISCAL MUNICIPAL (REFERENTE AO ANO DE 2024

1 UFM = R\$ 4.5495)

PRAZO: DE 13/08/2024 À 12/08/2025.

FISCAL DO CONTRATO: DIEGO FERREIRA (MATRÍCULA 1591).

GESTORA DO CONTRATO: GEÓRGIA CÁSSIA KLETTENBERG (MATRÍCULA 1138).

DATA DE ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2024.

ATALANTA, 12 DE AGOSTO DE 2024.

JUAREZ MIGUEL RODERMEL

PREFEITO MUNICIPAL